DECRETO Nº 128 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.333,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.333,72**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.380,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

656	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5,56	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 715 000	
715		Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
033 000		demais		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

288	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	361,60	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
002 000		SAÚDE 15%		
290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	470,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
002 000		SAÚDE 15%		
290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	800,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
002 000		SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

357	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	100,00	
3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
001 000		EDUCAÇÃO 25%		
360	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	174,39	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
001 000		EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 128 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	158,90
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

405	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	11.830,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	85,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	356,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	143,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 128 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 06 00 TESOURARIA

658	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	481,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 715 000
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	033 000	demais	
659	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	106,17
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 716 000
	716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	034 000	demais	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

259	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.394,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

655	08.244.0801.1271.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.071,97
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

02 06 00 TESOURARIA

656	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.558,32
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 715 000
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	033 000	demais	
657	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.426,17
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 716 000
	716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	034 000	demais	

02 09 04 ENSINO GERAL

629	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.429,46
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **19.053,78**

Fontes de Recurso	
621 000	11.394,00
706 000	7.071,97
715 000	481,64

DECRETO Nº 128 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

716 000 106,17

Superávit Financeiro: **15.413,95**

Fontes de Recurso
550 000 10.429,46
715 000 3.558,32
716 000 1.426,17

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

112	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA		-356,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

301	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-361,60
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

358	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

592	13.392.1301.2141.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		-5,56
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	2 715 000
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
	033 000	demais		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

435	08.244.0801.1271.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-470,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
436	08.244.0801.1367.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-174,39
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
436	08.244.0801.1367.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-158,90
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 128 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

436	08.244.0801.1367.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-143,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
436	08.244.0801.1367.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-85,64
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
438	08.244.0801.1405.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-800,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
453	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-11.830,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

488	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-3.380,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-17.865,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL